ASIGNATURAS

ANNO . . . . 15$000
SEMESTRE . . 8$000

Numero avulso $300

Gazeta de Agudos

PUBLICAÇÕES

Secção Livre, linha, $300
Editaes, linha, . $300

Pagamento adeantado

S. PAULO — Director-Proprietario - GASPARINO DE QUADROS — BRASIL

ANNO VI | Redacção e Officinas | Agudos, 24 de Abril de 1932 | Av. Celidonio Netto, N. 41 | NUM. 256

LIBERTAS...

Minimo, mesquinho mesmo, era ainda o Brasil, quando da Inconfidencia Mineira. Mas a Patria, embora fosse então como que de argila, acarinhava já, ufana e altiva, nobres corações de oiro: em pról do «Libertas quae sera tamen» do brasilico torrão, havia Christos brasileiros, um Tiradentes não exitava em galgar impavido o Calvario do campo da Lampadosa, onde se erguia uma cruz, a Forca.

Passaram-se ostempos.

O Brasil de hoje, qual viajor cançado na prospera jornada, vê sumir-se ao longe, bem longe no claro horizonte que o não deshonra, é certo, aquelle material mesquinhez de outr'ora: nas ovantes côres nacionaes elle até já grava, em letras de oiro e luz, «Ordem e Progresso», porque sabe, ou soube, o que seja isso.

E o que vêmos, tambem, senhores ?!

Hoje, ao envés de brasileiros subirem ao patibulo pelo «LIBERTAS QUAE SERA TAMEN» da Patria, invertem-se hediondamente os papeis: o Brasil é enforcado pelos proprios filhos, por indignos e sempre infandos filhos seus !

Já não podemos cantar:

«Em teu seio ó liberdade,
Desafia o nosso peito a propria [morte!
... si ergues da justiça a clava [forte'
Verás que um filho teu não fo-[ge á lucta,
Nem teme, quem te adora, a [propria morte».

Grande, grandioso mesmo, é já o Brasil, quando da Revolução Regeneradora. Mas a Patria, embora seja agora como que de oiro, acalenta somente, triste e abatida, pobres corações de argila !

MANECÃO.

Impronuncia

O dr. Justino Pinheiro, integro e culto juiz de direito da Comarca de Piratininga, em brilhante e fundamentado despacho datado de 16 do corrente, julgou improcedente a queixa offerecida pela viuva Sabatelli contra Mario de Barros.

A defeza do querelado esteve a cargo do conceituado advogado dr. Ismar Augusto Ribeiro e do solicitador Achilles Sormani, os quaes têm seu escriptorio nesta cidade.

Consta-ncs que, do despacho de impronuncia, recorreu a querellante.

Festa familiar

Em regozijo pelo anniversario de sua dilécta filha Izaura, o sr, Augusto Silva offereceu aos seus amigos uma interessante festinha, abrilhantada com um animado baile e dilicioso chá.

Agradecemos o convite, felicitando a distincta anniversariante.

Deveres dos pais

Pe. AQUINO

Tem-se dito e repetido inumeras vezes que a educação é o mais precioso patrimonio que os pais legam aos filhos.

Cuidarão todos os pais desta sua obrigação de moldar a alma e o coração da prole pelos ditames da sã moral ? Ou não a desmentirão com suas negligencias e permiciosas condecendencias ?

Na educação hodierna prevalecem as diurnas complacencias, as sentimentais transigencias do coração e os afetos exagerados.

O coração paterno é levado naturalmente a abrandar a disciplina, se não obedecer ao imperio dos preceitos divinos.

E' de bom *conselho* os pais nunca voltarem atraz sobre as ordens dadas, para não perderem a autoridade que sempre devem manter sobre seus filhos.

Se *estes se* revoltarem por anular as ordens paternas falem-lhes á razão, mostrem-lhes os bons resultados do cumprimento dos deveres, e acima de tudo recorram os pais á fonte da sabedoria da doutrina cristã, que lhes ministrará luzes e exemplos para confomarem a alma dos seus filhos com a soberana vontade de Deus.

Muitos são os cuidados e atenções exigidos no ministerio deste sagrado oficio educativo, uma vez que se torna mister abranger todos os atos infantis sobre a luz do bom senso para despertar na *personalidade*, o eu proprio do educado.

Convem não empregar o autoritarismo nem a violencia, coisas contraproducentes. Matam o desenvolvimento da personalidade e muitas vezes criam ipocritas e fariseus.

O termo mais aconselha do na educação é o do respeito do acatamento e da veneração aos filhos por seus prógenitores, mediante a confiança, a amizade, o bom exemplo manifestados pelos pais aos filhos.

Insensata e perniciosa é a maneira de educar á moderna em que a anarquia inteletual e moral dos pais se reflete nos filhos. Só as familias cristãs, integralmente cristãs, e são tão poucas em nossos dias, sabem educar os filhos pelo simples motivo de possuirem a noção da responsabilidade que Deus *lhes impoz*.

Infelizmente um individualismo exagerado anarquisa tudo, hoje, materialisa a vida individual e destróe a vida da familia.

Imperam os baixos instintos, os egoismos, os motivos de ordem material, o o horror aos sacrificios. Apagaram os idealistas do liberalismo os nobres estimulos que a Fé despertava nos homens com relação ao dever conjugal e paternal.

Ve se a derrocada dos antigos e invejaveis deveres tradicionais da familia.

Por tudo isto é que se chegou *á* imoralidade dos lares vergonhosamente ilegitivos, da moral futil de muitas familias, da perda da responsabilidada do homem para com o dever da paternidade.

Só levando as normas da moral impostas pela enciclica «Casti connubi» — de Pio XI, ás familias, como base de toda reforma social, se conseguirá reformar a sociedade.

Tal como a de hoje, vae, faltando-lhe os alicerces na corrida e velóz e fatal para o abismo.

Cerremos fileira, e impavidos quais outros espartanos, combatamos pelos altares e pelos lares «Pro aris et pro focis».

Ordem dos advogados

A 11 do corrente, foram deferidos os pedidos de inscripção dos advogados dr. Antonio Egydio de Carvalho, dr. Hugo Celidonio Gomes dos Reis, dr. Hugo Pinheiro Machado, provisionado Manoel Alvaro Moreira e solicitador Achilles Sormani.

RELIQUIA

Era um austero e sizudo. Não havia
Frade mais exemplar nesse convento.
No seu cavado rosto macilento,
Um poema de lagrimas se lia.

Uma vez, que na extensa livraria
Folhava o triste um livro pardacento,
Viram-n'o desmaiar, cahir do assento,
Convulso e torvo sobre a lagea fria.

De que morrera o venerando frade ?
Em vão busco as origens da verdade,
Ninguem m'a disse, explique-a quem puder ...

Consta que um bibliofilo comprára
O livro extranho e que, ao abril-o, achará
Uns doirados cabelos de mulher !

GONÇALVES CRESPO.

RECLAMAÇÃO

Sabbado passado, veio á nossa redacção o Roberto Kaffman, jardineiro municipal, afim de pedirnos que, por intermedio desta folha, chamassemos a attenção de *certo senhor, aqui residente*, pelo facto de um seu filho ter cortado, sem licença de quem quer que fosse, flores de um dos canteiros do jardim da Praça Cel. Delphino, presenteando com ellas a alquem.

Afim de não magoar o dito senhor, pae do praticante do acto reprovavel, deixamos de publicar, domingo passado, a reclamação a nos solicitada. Mas, como viemos a saber que o mesmo jardineiro, por ter ido intender-se pessoalmente com o alludido pae, quasi fôra dar com os costados no xadrez, resolvemos levar a reclamação acima ao conhecimento das autoridade competentes, afim de que fiquem scientes do occorrido e não se faça injustiça nesta terra.

Adversidades

Não ha coisa mais commum, e ao mesmo tempo menos conhecida, que as adversidades. Por toda a parte se encontram, e por toda a parte se consideram como puras desgraças. E comtudo nenhuma deixaria de ser utilissima, si se lhe aquilatasse verdadeiramente o valor: servem de contra-veneno ás paixões, a sua amargura é um remedio salutar contra o amor proprio, contra o orgulho; não ha medicina mais efficaz para curar as ferida do coração, endurecido pelos sorrisos, afagos e lisonjas; nem tão pouco existe recurso mais soberano para sanar a cegueira da alma, que a prosperidade inebriou, ou pelo menos deslumbrou.

Si somos bons, são-nos uteis as adversidades; si somos maus, são-nos necessarias.

Foge-se das cruzes; mas ellas sabem procurar-nos: em toda a parte nascem, porque em todas estão semeadas, em nós mesmos têm sua raiz. Não procuremos evita-las, mas fazer bom uso d'ellas. Levando-se com paciencia, tornam-se mais leves; e levando-se com alegria tornam-se mais doces: suas flores serão a innocencia, seu fructo será o céu, onde nos espera alguem que tabem soffreu—DEUS.

As adversidades, ou sejam castigos ou sejam prova, são sempre respeitaveis porque são cruzes. E o fructo da cruz sò póde ser a felicidade eterna, promettida pela cruz de um Deus, o qual disse:

«O que não leva a sua cruz e vem em meu seguimento, não é digno de mim. Si alguem quizer vir após de mim, negue-se a si mesmo, tome a sua cruz todos os dias, e siga-me. Porque quem quizer salvar a sua vida, a perderá: e o que a perder por amor de mim, a salvará».

Por isso, tanto na prosperidade como na adversidade, digamos, com Job:

«Si recebemos como vindas da mão de Deus as prosperidades, porque não receberemos tambem como vindas dessa mão as adversidades ? *Si bona suscepimos de manu Dei, mala quare non suscipiamus* ?»

MISTER X

FUTEBOL

No jogo realizado no domingo passado, em Cabralia, entre as primeiras turmas do Caveira F. Club, local, e do C. P. Futebol Club, *daquella cidade*, os agudenses venceram por 2 a 1. Mais 3 pontos dos agudenses foram tolamente annulados.

—

O Gymnasio F. Club enfrentará hoje o fórte conjuncto da A. A. Mocoembú, de Dois Corregos, proporcionando aos amadores do esporte uma bella tarde pebolistica.

—Em preliminar jogará o Juvenil Chevrolet F. Club, desta, com o correspondente do Noroeste F. Club, de Baurú

Pauladas...

Nos meios esportivos locaes causou surpreza a attitude assumida pelo presidente do C. P. Futebol Club, de Cabralia, com referencia ao pagamento das despezas de viagem, o que foi negado aos agudenses que visitaram amistósamente aquelle club em 17 do corrente.

O Caveira F. Club, desta, já estava sciente da má fama que se espalha por esta grande zona, com referencia ao *juiz* do club cabraliense, que é o mesmo presidente do clube e o chéfe da Estação. (Quem sabe si é tambem o dono da bóla ?)

Aquelle juiz é um *profundo conhecedor* das régras, pois que actúa com o livro preso á cinta, si é que se deve chamar actuação o seu nojento trillar de apito. Confirmando o que dizemos, citaremos como próva os 5 pontos marcados pelos agudenses contra o C. P., dos quais 3 foram anulados ... pelo *correcto* arbitro... só porque o guardião estava distrahído... Não contamos mais um ponto que foi feito em impedimento.

5 a 1 !... Puxa! E o correspondente do «Diario de São Paulo» em Cabralia, noticiou como empate o jogo, dando mais que os agudenses foram dominados completamente pelos cabralienses, os quais não ganharam o jogo por «falta de sorte». Onde está o conhecimento desse homem sobre o assumpto pebolistico ? Então um quadro que dá 14 (!) escanteios contra apenas 4 (desses 4 dois foram *cavados* pelo *distincto* juíz), póde então ter dominado o adversário ? Onde isso ? Em Cabralia ? Naquelle campo que mais paréce um curral ?... Vá conhcecer futebol nos confins da Gafinóquia... Nós nos contentamos com 2 a 1, nossso.

Agudos jamais vendeu pelas despezas de viajem a sua honra e o seu caráter esportivos. Os quadros agudenses, todos elles, são parcéllas vivas do antigo e glorioso «Agudos Futebol Club», que, si desapareceu, destribuiu a sua vida pelos clubes actuaes da cidade, e vive agóra perpetuado nos bronzes e estandartes de suas múltiplas vitórias !...

Continuaremos...

S. S.

Sino Azul

Recebemos o numero 51, mez de Março, da optima revista «Sino Azul», editada no Rio de Janeiro para os empregados da Companhia Telephonica Brasileira, *sob* a direcção responsavel do sr. E. M. Brandão.

Gratos pela remessa.

EDITAES

Edital de 1.a praça com o praso de 20 dias

O Doutor Clovis de Moraes Barros Juiz de Direito da Comarca de Agudos.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 18 de Maio, p. futuro, ás 12 e meia horas, em frente ao edificio do Fórum e Cadeia, nesta cidade de Agudos, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará em 1.a praça os bens penhorados a Gasparino de Quadros e sua mulher, na ação executiva que lhes movem Araujo Costa & Comp., a saber: uma casa construida de tijolos, coberta de telhas, parte forrada, com 9 comodos alem da cosinha e 2 pequenos compartimentos, situada á rua Getulio Vargas, n. 2, esquina da rua Josè Bonifacio, nesta cidade de Agudos, com o respetivo terreno que mede mais ou menos 44 metros de frente por 62 de fundo, todo cercado de sarrafos e pào a pique, confrontando a casa e terreno descritos, pela frente, con a rua Getulio Vargas, á direita, com a rua José Bonifacio, á esquerda com os executados e pelos fundos com o Padre Aquino e com quem de direito, tudo avaliado por Rs. 15:000$000. Dos respetivos autos consta uma certidão do oficial do Registro Geral desta comarca da qual se verifica não pesar onus de especie alguma sobre os bens óra praceados, não constando dos nesmos autos qualquer recurso ou defesa pendente de decisão. E assim serão ditos bens levados á praça no dia, hora e logar referidos e arrematados por quem mais der e maior lance oferecer acima do preço da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei expedir o presente que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Agudos, 16 de Abril de 1932. Eu, Benedicto Silveira, escrivão, subscrevi. Clovis de Moraes Barros. (Estava escrito em uma folha de papel sellado e com uma estampilha estadoal de custas do valor de 2$000 devidamente inutilisada) Nada mais. Está conforme.

O Escrivão.

Benedicto Silveira

Edital de citação com o praso de 30 dias.

O Doutor Clovis de Moraes Barros, Juiz de Direito desta cidade e comarca de Agudos, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, com o praso de trinta dias, que por parte do Municipio de Lençòes, lhe foi requerido a expedição de edital afim de que sejam citados Joaquim Góes e sua mulher e a viuva de Elonai Alves Meirelles, de nome Da. Sebastiana Alves Meirelles e os filhos do mesmo, cujo nomes não se conhecem, ou seus successores, por acharem-se em lugar incerto e não sabido, de acôrdo com as petições e despachos seguintes: PETIÇÃO:—Excellentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito. Diz o Municipio de Lençòes, na ação de Desapropriação que move ao Dr. Gabriel de Oliveira Rocha e outros que, conforme as certidões de fls. 13 verso e seguintes não foram citados os interessados Joaquim Gòes e Elonai Alves Meirelles, o primeiro por se achar, com sua mulher, em logar incerto e não sabido, e o ultimo por ser fallecido, achando-se tambem em logar incerto e não sabido sua viuva e herdeiros, ou seus successores, conforme se vê das mesmas certidões. Em taes termos — é a presente para requerer a Vossa Excellencia que, na forma dos artigos 193 e 194 do Codigo de Proc. sejam os referidos Joaquim Góes e sua mulher e a viuva de Elonai Alves Meirelles, de nome D.a Sebastiana Alves Meirelles, e os filhos do mesmo, cujos nomes não se conhecem, ou seus successores, citados por edital, com o praso que V. Excia. determinar, para os termos do mesmo processo de desapropriação, como vem requerido na petição inicial que deverà ser transcripta no mesmo edital, afixado e publicado este, na forma da lei, citando-se ainda, por cautela, o Dr. Curador Geral da Comarca para tomar parte no feito, pelo interesse que nele tem os mesmos ausentes, tudo na forma da lei. E. J. esta, P. deferimento. Agudos, trese de Abril de mil novecentos e trinta e dois. p. p. Sebastião Villas-Boas. (Sobre um selo estadoal de dois mil reis) treze—quatro—trinta e dois. Sebastião Vilas Boas. DESPACHO:—J. Sim, publicando-se edital por trinta dias. Agudos, trese—quatro—novecentos e trinta e dois. (a) C. M. Barros. Petição Inicial:— Excellentissimo Snr. Dr. Juiz de Direito. Diz o Municipio de Lençóes, desta Comarca, por seu procurador e advogado no fim assignado, que, ha annos, para o abastecimento da Cidade de Lençóes, procedeu a captação de parte das aguas do Ribeirão Marimbondo, que banham, á margem direita, terrenos da fazenda Prata, de seu Districto de Paz, desta Comarca, de propriedade do Dr. Gabriel de Oliveira Rocha e outros, tendo alli feito as installacões necessarias para esse fim. Tendo surgido ultimamente embaraços para o uso e goso dessa captação de aguas, e dos terrenos adjacentes que formam a vertente da margem direita do ribeirão Marimbondo, acima da mesma captação, até suas cabeceiras, e necessarias para evitar-se a conspurcação da agua captada — quer o requerente proceder á desapropriação por utilidade publica dos mesmos terrenos, e da agua do Marimbondo, esta em quantidade bastante para o abastecimento da Cidade de Lençóes, afim de que os mesmos sejam incorporados ao seu patrimonio, na forma da legislação em vigor. Para esse fim expõe o requerente a V. Excia. e provará, si necessario: 1.o) Que os terrenos e agua, referidos, no lugar mencionado, foram declarados de utilidade publica por acto de seu Prefeito Municipal, de 12 de Feveireiro do corrente anno, nos termos da certidão ora junta; 2.o) Que esses terrenos, como o Corrego do Marimbondo, tem os caracteristicos e confrontações constantes do relatorio, memorial descriptivo e planta, que acompanham a presente petição, devidamente authenticados; 3.a) Que metade da agua do Marimbondo já é de propropriedade delle requerente, por compra que fez a José Larini e sua mulher, recentemente, dos terrenos á margem esquerda do mesmo ribeirão; 4.o) Que os terrenos desapropriandos tem uma area de cento e vinte e um mil e duzentos e quarenta (121.240) metros quadrados e tem um valor maximo, inclusive a parte de agua que os banha, necessaria para a captação, ou antes, para o abastecimento da Cidade de Lençóes, de

(*Continúa na 4.a pagina*)

A Offerenda da Piedade

DE ALBERTO DE TENEILLE

CHRISTIANA de Lusange fôra passar o verão com sua tia, no castello de Préfailles. A joven ia ali todos os annos para descansar de suas actividades mundanas, que lhe suffocavam o resto do tempo. Amava as grandes escadas, os corredores sonoros por onde havia corrido quando era menina, os tectos ponteagudos que recortavam o azul, o vasto pateo de lousas desiguaes, a capella silenciosa e serena, e, sobretudo, o grande parque cheio de sombra, frescura e poesia.

Frequentemente se perdia nos caminhos rústicos, atravessando os montes centenarios, e sonhava sob as arvores. Seus passos a levavam, quasi sempre, a um pequeno bosque natural, perto do muro circular, cujas pedras musgosas e semi-derruidas deixavam passar o misterio do bosque proximo.

De temperamento um pouco selvagem e romantico, Christiana se sentia bem naquella soledade.

Um dia em que chegava a seu retiro favorito, um homem sahiu do matto e a cumprimentou galantemente. A joven castellã iniciou, a principio, um movimento de retrocesso. Mas o estranho tinha um bom typo. Declarou que se perdêra passeando, e que se encontrava veraneando na região e se chamava Jayme Arbel.

A senhorita Lusange olhou então melhor o seu interlocutor, e sorriu. Elle aproveitou a opportunidade para entabolar uma conversação em que se mostrou cheio de intelligencia e cortezia. Ambos se separaram encantados do encontro.

Nos dias seguintes se viram de novo, encontrando-se como por acaso, trocaram impressões e verificaram tal identidade em seus pensamentos e tanta similitude em seu gosto, que sentiram nascer viva sympathia em seus corações. Aquella aventura imprevista encantava Christiana. Joven, rica, linda, terrivelmente cortejada, ainda não havia amado. Nenhum dos éphebos de frac que mariposeavam em torno della, nos salões, conseguia emocional-a.

Mas sentia que com Jayme Arbel não se passaria o mesmo. Elle parecia a um tempo mais ousado e respeitoso que os outros, irradiando de toda a sua pessôa um encanto extraordinario. Seus grandes olhos sombrios sabiam envolver a moça com tão penetrante adoração, que ella estremecia sob a caricia nova e se sentia enlaguecer com emoção inexprimivel.

Sem que ninguem o soubesse, o idyllio continuou e em breve Christiana amava com todo o seu coração aquelle que primeiro lhe havia revelado a ternura. Vivia em plena felicidade e sonhava com uma união que illuminaria seu destino.

Agora via Jayme todos os dias. Acumulavam confidencias, forjavam projectos para o futuro. A's vezes, pelo contrario, permaneciam silenciosos, sorridentes, pertubados e tão entregues um ao outro, que o mundo parecia não existir para elles.

O rapaz queria ser recebido officialmente em casa da senhora Prefailles. Mas não a conhecia, e ella, muito apegada á etiqueta, talvez recebessem mal um vizinho de passagem.

Christiana continuou assim, amando em segredo. Pouco a pouco, Jayme se mostrava mais exigente, mais apaixonado, sem abandonar, no entanto [illegible] estricta correção. Queria que sua amada fosse a mais bella e achava um prazer infantil o vêl-a adornar-se para elle.

Pouco tempo depois, se realizava uma grande festa no castello. A' noite, um baile reuniu a grande multidão de convidados. Christiana de Lusange, a quem aquella barafunda enervava, procurou cêdo isolar-se.

Na sombra que a luz da lua prateava, ganhou lentamente o parque. Ella sabia que encontraria Jayme no bosquezinho favorito.

Apressou o passo. Os ramos, quando ella passava, açoitavam-lhe os braços nús. Não pensava em sua *toilette* de baile sinão com a esperança deque agradasse seu amado.

Afinal, estava ao lado delle. Um pouco enjoada, se abandonou ás mãos que se extendiam para ella. Estranhamente commovida, comprehendeu que ia viver um minuto inolvidavel. Jayme attrahiu-a para si. Uma glycinia embalsamava as trevas. Christiana deixou cahir sua cabeça sobre o hombro que se lhe offerecia. Os olhos de seu amigo acariciavam na. Deitou-se ligeiramente para traz e ia offerecer seus labios...

Mas, nesse momento, sentiu que uns dedos lhe apertavam a garganta, emquanto, com voz energica seu companheiro ordenava:

— Nem um grito, eu te mato!

A joven, louca de terror, teve um ligeiro estremecimento. Mas notou em sua nuca o frio aço de um revolver. Jayme continuou:

— Vamos, depressa!... A comedia terminou... Teu collar, tuas perolas, teus aneis... Ha muito que eu esperava nessa ocassião.

Brutalmente elle arrancou-lhe as joias, metteu-as no bolso, e saltou por uma brecha do muro. Depois, não sem antes mandar lhe um ironico beijo de despedida, desappareceu na sombra.

Christiana, petrificada, exhalou um débil gemido e cahiu desmaiada sobre as folhas sêccas.

Só alguns momentos depois, um guarda, que fazia sua ronda, a encontrou inerte, com saugue nos dêdos, e no peito. Comprehendeu o roubo e, para avisar ás pessôas do castello, disparou o fusil.

Começou, então, uma carreira frenética. Empregados e convidados se lançaram através do campo. As pedras, recem-cahidas, indicavam a passagem do bandido. E começou a caça do homem.

A senhora Prefailles fez conduzir sua sobrinha para para o castello. Christiana demorou muito em voltar a si.

E procurava apenas balbuciar explicações, quando um bando furioso levou á sua presença Jayme, livido, com as vestes esfarrapadas, seguro por vinte punhos. O guarda explicou:

— Alcançàmol o na planicie. Não tem mais joias em seu poder.

— Sou innocente! — murmurou o prisioneiro. — Assustastes-me quando eu passava, e por isso fugi sem reflectir... mas não roubei nada.

— Minha filha, reconheçes este individuo? — perguntou a dona do castello.

Christiana murmurou:

— Não... não é elle... Não o conheço... E' outro... um *desconhecido*...

Acabava de fazer ao amôr entrevisto a offerenda da piedade. Os punhos se abriram, e o homem, sem proferir uma palavra, se afastou.

E emquanto todos a felicitavam por se encontrar sã e salva, Christiana de Lusange chorava, silenciosamente, a morte de seu primeiro sonho.

Os melhores e mais lidos Jornaes do Paiz

"O JORNAL"

O mais divulgado matutino brasileiro e o melhor informador de tudo o que se passa no Brasil e no mundo.

"DIARIO DA NOITE"

O vespertino que é o arauto das aspirações nacionaes.

"O CRUZEIRO"

A revista modelo, que pela apresentação artistica e variedade de seu texto e das suas illustrações, conseguiu impor-se em todo o Brasil.

Solicitem preços e informações á administração.

Rua 13 de Maio, 33-35

RIO DE JANEIRO

Cordas para Violino, nesta Livraria

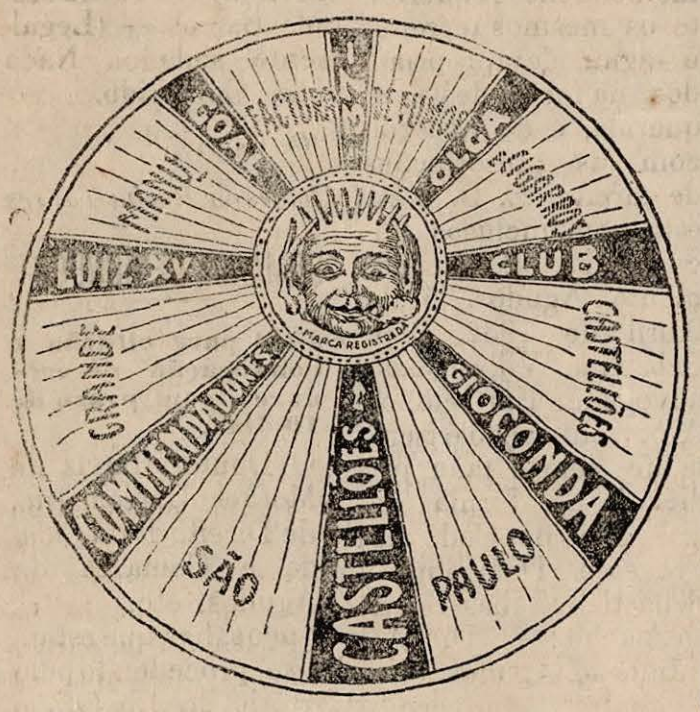

Grande sortimento de cordas para Violino e Violão

RECEBEU A LIVRARIA DA «GAZETA»

O PNEU
QUE ESTA' CAUSANDO SENSAÇÃO

O NOVO
ALL-WEATHER

Estradas molhadas ou seccas, rectas ou curvas, asphalto liso ou estradas trilhadas, lamaçal areião, tudo é o mesmo para o novo e aperfeiçoado Pneu All-Weather — a mais recente obra-prima da Goodyear.

Já o antigo All-Weather era bom, mas esta nova edição de um pneu mundialmente afamado proporcionará a V. S. maior tracção, maior segurança e maior numero de kilometros sem derrapar.

Será recompensador para V. S. examinar o novo All-Weather. É o pneu de superior valor e sã economia.

Teriamos muito prazer em receber a visita de V. S.

JOSE' SALMEN
AGENCIA FORD
AGUDOS

No mundo inteiro mais carros rodam sobre pneus Goodyear do que sobre os de qualquer outra marca

Livraria e Papelaria da "Gazeta de Agudos"

Chic e variado sortimento de objetos para escriptorio, tintas de todas as marcas - Papeis: Crepon phantasia e liso, seda, manteiga, veado, metallico, carbono, etc., etc.

Objectos para presentes-sortimento completo de artigos escolares

Fitas Remington para machinas - Livros e talões para Registro civíil - Purpurina metallica para pintura

Livros commerciaes em geral

TYPOGRAPHIA DE OBRAS

Caprichosamente installada, executa com perfeição todo e qualquer trabalho concernente a arte

HERCULES SORMANI

RUA 13 DE MAIO N. 41 — AGUDOS

GAZETA DE AGUDOS

ANNO VI | AGUDOS, 24 DE ABRIL DE 1932 | NUM. 256

PHYSICA

Autores ha, que frizam nos compendios, para a distincção entre os phenomenos physicos e os chimicos, a permanencia ou duração desses mesmos phenomenos.

Francamente não sabemos a que attribuir essa affirmação erronea e impropria, incompativel com o preparo mediocre de um simplss estudante Certo alli existe o esquecimento ou ignorancia de uma lei comesinha de Philosophia, que diz: *Todo estado estatitico ou dynamico tende a persistir, si uma causa extranha não vier* perturbal-o

O mero conhecimento desta lei de Kepler mostra, á luz meridiana, que o edificio mollecular mantem-se intacto, dado que uma energia extranha o não venha perturbar: um sal só é permanente, emquanto a analyze não vier desdobral-o, e portanto a combinação só foi permanente até o desdobramento.

Si fôrmos dar credito a esse *magno* caracter de differenciação entre phenomenos physicos e phenomenos chimicos, a magnetização do aço, por exemplo, será um phenomeno chimico, visto que persiste após a causa que o determina. A congelação da agua, então, que é acceita como phenomeno physico, nos proporcionará a exquisitice de o mesmo phenomeno ser physico ou chimico conforme á latitude do local onde é observado, pois os gêlos polares são bem mais permanentes do que qualquer phenomeno chimico.

Dirá alguem que, cessando a causa physica, cessam tambem os effeitos, questão de maior ou menor tempo.

Argumentemos manuseando os explendidos Apontamentos Physicos Chimicos, do illustre scientista e pedagogo brasileiro, Miguel Tenorio de Albuquerque.

Quem recorrer ao subterfugio — *cessando a causa cessam tambem os effeitos,* lembre-se tambem, então, de que os compostos de nitro glycerina e nitro celulose entram, com suma facilidade, em franca decomposição; que é corrente nos polysulfetos a precipitação de palhetas de enxofre; que ha certos reativos que ao fim de 10 minutos não mais pódem ser utilizados; e que sendo um oleo o agente que evita a combustão do phosphoro, cessando esse agente o phosphoro queima se e nos dá a conclusão erronea de que a combustão é phenomeno physico.

Temos uma lamina de ferro quo, por excesso de carga dá a *flambagem* ou *empêno*, e cessando a carga, o empêno, ou encurvamento remanece: logo teriamos aqui um phenomeno chimico porque cessou a causa, mas não cessaram os effeitos.

As curvas dos trilhos, nas agulhas e desvios, permanecem, cessando a causa. e em bôa ou mesmo má interpretação poderiamos acceitar taes phenomenos como chimicos.

A propria Chimica reconhece uns tantos corpos compostos *metastaveis,* ephemeros, e nesses casos, que poderiamos citar ás centenas, as combinaçaões chimicas seriam meros phenomenos physicos.

Não devemos, portanto, tomar como criterio, para caracterizar o campo de investigação da Physica e da Chimica, o tempo gasto, como passageiro ou permanente, porque o tempo é sempre immutavel.

E a affirmação —*cessando as causas cessam os effeitos*, só mui cautelosamente pode ser applicada no campo scientifica, porque é excessivamente geral.

UM GYMNASIANO

ENTRE NÓS

Procedente de Gallia, fixou residencia entre nós o nosso amigo sr. Almansor Pellegrini, que a esta, afim de installar, á Rua João Pessôa, um salão de barbeiro, dotado de todos os requisitos hygienicos e que *estará á disposição* do publico, dentro de poucos dias.

Bons negocios e feliz permanencia entre nós. é o que desejamos ao sr. Almansor.

—Vindo de São Paulo, onde reside, acha-se nesta cidade o sr. dr. Fabio A. L. Guimarães, importante agricultor neste municipio e reconhecido propulsor do progresso desta terra.

ANNIVERSARIOS

Fizeram annos:

No dia 17, a srta. Nair Lisbôa e o jovem Paulo Teixeira.

No dia 19, o sr. Hermogenes Avila, escrivão da Collectoria Estadoal local.

Completarão annos:

Amanhã o sr. Fortunato Fogagnolli Broca;

No dia 26, o sr. Saturnino de Paula Abreu Junior, acreditado comprador de café e algodão, aqui residente; no mesmo dia o sr. Ezechias de Oliveira Carvalho, pharmaceutico, proprietario da «Pharmacia S. Sebastião», desta cidade.

Aos anniversariantes, apresentamos os nossos parabens.

O Brasil

LUIZ MARANHÃO

Qual titanico Golias que tomba pesadamente frente a funda de um minúsculo David, o Brasil caiu agóra nas escúras masmorras de um lúgubre silencio ...

Não houve gritos de repulsa e géstos de desgosto que o povo inteiro não mostrasse ao ditador. No entanto, êle paréce dormir indiferente, na luxuosidade de um salão oriental, perfumado com as essencias da Persia e baloiçado numa rêde indiana.

Ditadura! Escravidão!

Não ha e nunca houve na historia de um povo civilizado a marca de uma ditadura quo agisse conscia e patrioticamente. Não ha! Jamais houve! Um povo não póde viver sem os direitos das leis. Um povo moral, uma nação livre, precisa de caminhar ao lado das leis e da justiça. Até o povo de Monaco—o principado microscópico, chamado «Um pais de Opereta»—dá ao gigantesco Brasil o exemplo bélo e patriótico da avançada *maravilhósa* e sublime que um nacional déve realisar. Até Monaco! Um povo 1.600 vêses menór que o povo brasileiro, num pais 8 milhões de vêses menór que o nósso, reclama agóra a sua magna carta.

O Brasil todo se uniu numa só vóz para pedir a Constituinte. Pediu e gritou desesperadamente. O governo não o ouviu e ainda sorri... sorri sempre ...

E o Brasil caíu cansado de pedir e de desejar as suas leis. E agóra dórme em silencio, fatigado e lasso.

***

Mas ... não faças caso, Brasil! Este sôno teu e este teu silencio trará ao teu povo a redenção que almejas. E verás romper uma nóva auróra, brilhante como o ideal sublime que vos aclara! Os dias das ditaduras estão contados ... Todas élas cairão; e entre élas a ditadura himilhante do Brasil!

Porque ... este teu silencio te dará uma nóva força e um novo alento. Acordarás mais forte e descansado! Embóra um pouco tarde, mas a tempo de salvar os filhos teus e a tua moralidade.

Depois... acordado que estejas, concertarás todas as tuas energias nesses músculos de aço! ... E quebrarás todas as cadeias grotescas e humilhantes que te prendem, para não mais pedir—mas exigir e fazer as tuas leis! ...

Libertas quae sera tamen.

AGRADECIMENTO

Dos presos da cadeia local recebemos, para serem publicadas em homenagem á menina Rominda Motta, as linhas abaixo:

ROMILDA!

E' com immenso jubilo que te desejamos mil felicidades no decorrer de tuas doces, sorridentes e floridas primaveras, abençoadas com a proteção de Deus!... E' com o coração repleto de alegria que viemos agradecer a tua tão grande gentileza, despensada para com estes infortunados detentos deste presidio tão rigoroso; dando-nos um momento de *alegria e conforto*, offerecendo-nos os teus preciosos confeitos, em regozijo ao teu feliz anniversario.

Romilda, casta e jovial,
Hoje é dia da tua alegria
Desejamos os teus annos vindoros
Aos cuidados da Virgem Maria.

Treze annos estão em caminho,
Vêm sorrindo, com alegria ...
Que nunca te falte a benção
Da purissima Virgem Maria.

Cadeia de Agudos, 21-4-932.

A. PAULO.

Barbaro Crime

Na noite de 19 do corrente, ás 21 horas, mais ou menos, no sitio «Conceição», deste municipio, Joaquim Bento, de côr parda, assassinou a tiros de arma de fogo o individuo Sebastião Marcelino, o qual, pelos seus maus precedentes, tornara-se conhecidissimo nesta cidade.

Antes de foragir-se, o criminoso passou pela casa de um sitiante visinho da victima e declarou lhe que havia assassinado Marcelino, porque o *mesmo o accusara* de furto de um animal pertencente áquelle sitiante.

Apezar dos esforços da autoridade policial, não foi possivel saber-se do paradeiro do criminoso.

PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se: João Baptista Sandri e d. Januaria Zulian, solteiros, domiciliados e residentes neste Districto. Elle com 28 annos de edade, lavrador, natural deste Distrcito, filho legitimo de Antonio Sandri e de d. Maria De Conti, residentes neste Districto. Ella com 20 annos de edade, de prendas domesticas, natural deste Districto, filha legitima de Luiz Zulian e de d. Eulalia Millani, residentes neste Districto. Exhibiram os documentos da lei. Si alguem souber de algum impedimento, accuse-os, nos termos da lei e, para fins de direito.

Agudos, 9 de Abril de 1932.

O Oficial Interino.

Manoel L. Livramento Dóca.

EDITAES

Continuação da 2.a pagina

rs. 5:000$000 (cinco contos de réis), de accordo com os preços dos terrenos das visinhanças. Nos termos expostos, pede e requer o supplicante a Vossa Excellencia sejam citados o Dr. Gabriel de Oliveira Rocha, advogado, solteiro, domiciliado nesta Comarca, que é um dos proprietarios dos terrenos e agua desapropriandos e que se acham na sua posse total, e, por cautella, Olympia Flora de Camargo e seu marido si for casada, Daniel Alves Meirelles, José Alves Meirelles, Argeu Alves Meirelles, Elonai Alves Meirelles, Manoel Alves de Camargo e Joaquim Góes e suas mulheres, ou seus successores — todos para, na primeira audiencia deste Juizo, apos as citações, virem assistir aos termos iniciaes do presente processo de desapropriação por utilidade publica, manifestarem-se sobre a oferta de Rs.... 5:000$000 (cinco contos de réis) que o requerente lhes faz pelos terrenos e agua desapropriandos, formularem contra-proposta caso não acceitem aquella oferta, declararem as pessoas que, porventura, sejam locatarios, commodatarios ou possuidores de bemfeitorias em relação aos mesmos terrenos, ou que tenham garantias reaes ou rendas sobre elles constituidas ou que devam, por qualquer forma subrogar-se no preço da indemnisação a ser paga, depositarem em cartorio os seus titulos de propriedade ou indicarem o lugar onde elles se acham, para, afinal, serem elles entregues ao requerente, e, finalmente, si não houver accordo sobre o preço do immovel desapropriando, falarem sobre a presente desapropriação e seu processo para, em seguida, procedeer se á louvação em peritos que procedam á avaliação do mesmo immovel desapropriando — tudo na forama dos art. 641 e seg. do Cod. do Processo Civil e Commercial do Estado, e mais leis applicaveis, e sob pena de revelia, valendo as mesmas citações para todos os demais termos e actos do feito até final sentença e sua execução, tudo para, afinal, declarem-se, por sentença, incorporados ao patrimonio delle requerente os mesmos terrenos e agua desapropriandos, na forma desta requerida, e de accordo com as prescripções de direito. E. D. e A. esta com inclusos documentos, P. deferimento. Agudos, 5 de Abril de 1932. p. p. Sebastião Villas-Boas, advogado. Em tempo: A presente ação é isenta de selo e taxa judiciaria na forma do art. 666 do Cod. do Processo. Data supra. Sebastião Villas-Boas. Despacho: — D. A. Intime-se. Agudos, oito — quatro — novecentos e trinta e dois. (a) C. M. Barros. Em virtude do que é expedido o presente edital, pelo qual cito e chamo Joaquim Góes e sua mulher e a viuva de Elonai Alves Meirelles e os filhos do mesmo ou os successores dos citados, para virem á primeira audiencia do Juizo apos a terminação do praso, virem assistir aos termos do presente processso de de sapropriação por utilidade publica e manifestarem se sobre a oferta referida na petição inicial neste transcrito, valendo as mesmas citações para todos os demais termos e atos do feito até final, sob pena de revelia, tudo de acordo com as petições transcritas. Fazendo-os scientes de que as audiencias deste Juizo, realisam-se todas as quartas feiras de cada semana, às dose horas, no Forum, sito à Praça Tiradentes desta Cidade, e quando feriado ou impedido aquelle dia, no primeiro dia util seguinte e ainda quando estiver funccionando o Tribunal do Juri, serão dadas naquelle mesmo dia, ás nove horas da manhã, observadas aquellas prescripções. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital e outros de igual teor que vão afixados e publicados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Agudos, aos 14 de Abril de 1932. Eu, Alcides da Rocha Torres, escrivão subscrevi. (a) Clovis de Moraes Barros. — (Legalmente sellado). Nada mais. Conferido.

O Escrivão,

Alcides da Rocha Torres

—

COMARCA DE AGUDOS

Edital para citação e convocação de credores, com praso de 10 dias.

O Doutor Clovis de Moraes Barros, Juiz de Direito desta Cidade e Comarca de Agudos, etc.

Faço saber que estando se procedendo pelo Cartorio do 1.o Oficio desta Comarca, o inventario dos bens deixados por falecimento de Antonio de Marchi, e, atendendo ao que foi requerido pelo inventeriante de dito inventario, determinei a expedição do presente edital, pelo qual cito e chamo, dentro do praso de dez (10) dias, todos os credores do espolio a apresentarem os seus creditos devidamente instruidos e na forma legal. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar e affixar o presente na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca e Cidade de Agudos, aos 17 de Março de 1932. Eu, Alcides da Rocha Torres, escrivão subscrevi. (a) Clovis de Moraes Barros. (Selado legalmente). Conferido.

O Escrivão: —

Alcides da Rocha Torres

«CITOCOL» — a pedrinha que tinge em agua fria — o conteudo d'uma caixa é sufficiente para 300 a 500 grammas de fazenda, — encontra-se na Livr.ª «da Gazeta»